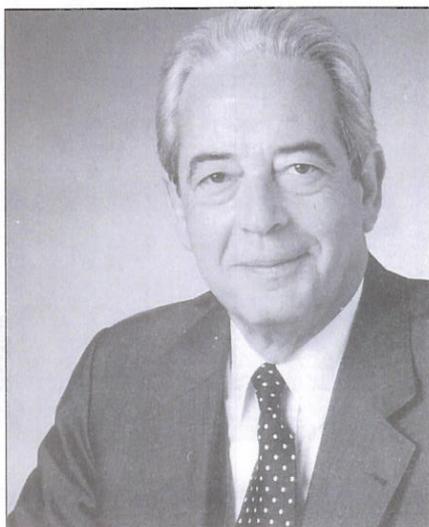
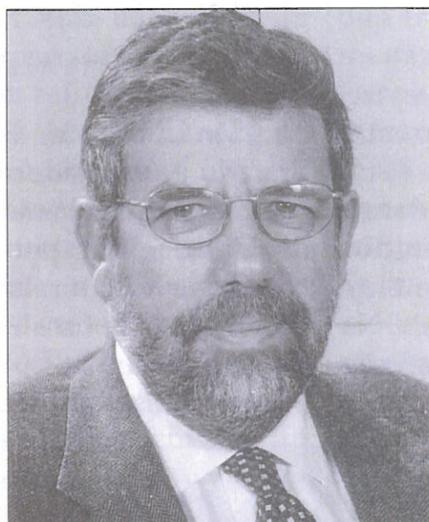




CARTA DA EUROPA



*Eurico de
Melo*
COORDENADOR
do
GRUPO
EUROPEU
do PSD



*Lucas
Pires*
VICE-
PRESIDENTE
do
PARLAMENTO
EUROPEU

Na sequência da demissão de António Capucho, o Plenário do Parlamento Europeu elegeu no passado dia 11 de Março o Deputado Francisco Lucas Pires para Vice-Presidente do Parlamento Europeu, sob proposta do Grupo do PPE, votada por aclamação. Francisco Lucas Pires é Deputado ao Parlamento Europeu desde a adesão e foi o primeiro português a exercer tais funções.

Entretanto, o Grupo Europeu do PSD designou por consenso unânime o Deputado Eurico de Melo para Coordenador, confirmando o Deputado Carlos Pimenta para Coordenador-Adjunto e Tesoureiro do Grupo. Em consequência, Eurico de Melo tem assento, por inerência, no Conselho Nacional do PSD e no Bureau do Grupo do PPE.

Director: António d'Orey Capucho

Delegação do PSD do GRUPO DO PARTIDO POPULAR EUROPEU
rue Wiertz - LEO 13E102 1047 Bruxelles tel(02)284 5551 fax (02)284 9551

Carlos Costa Neves

e a

Agenda 2.000

Sou pela coexistência de vários níveis de gestão e de fiscalização, com intervenção, quer numa quer noutra, dos Estados Membros e da Comissão Europeia, o que pressupõe uma prévia definição e harmonização de responsabilidades que vise, nomeadamente, um efectivo equilíbrio entre os vários intervenientes.

Na gestão dos fundos comunitários, valorizo mais a responsabilidade dos Estados Membros, ainda que necessariamente coordenados com a Comissão Europeia. Na fiscalização há que dar espaço à Comissão Europeia, também necessariamente coordenada com os Estados Membros. Alicerço esta posição no seguinte:

1. A gestão dos fundos comunitários será tanto mais eficaz e estes serão tanto melhor utilizados quanto mais a definição de prioridades, a programação e a execução dos investimentos se aproximar dos cidadãos; (...)

2. Os Estados Membros, por seu lado, devem assegurar o envolvimento de entidades locais e regionais, bem como dos parceiros sociais, em todo o processo que culmina na utilização dos fundos estruturais e de coesão; (...)

3. Cada Estado Membro deve supervisionar todo o processo de gestão e execução dos fundos e assegurar o cumprimento dos respectivos regulamentos;

3. A par das tarefas de gestão dos fundos atrás enunciadas, cada Estado Membro deve determinar que entidades, não envolvidas na aplicação dos fundos, garantem a fiscalização do respectivo processo de execução; (...)

4. A Comissão Europeia que, pelo Tratado, é a entidade responsável pela forma como são utilizadas as verbas do orçamento da União e que por elas tem de prestar contas, deve, naturalmente, estar envolvida no processo de fiscalização; (...)

Em conclusão:

Sou pela afirmação de responsabilidade e de confiança na relação entre a Comissão Europeia e os Estados Membros, que têm um papel central em tudo o que lhes diz respeito e, nestes, pela efectiva desconcentração e descentralização. As entidades locais e regionais, bem como os parceiros sociais, têm de estar envolvidos na programação e execução dos fundos comunitários. A Comissão Europeia deve ter efectivas condições para prestar contas



dos meios que os Estados Membros põem à sua responsabilidade. Quer na gestão quer na fiscalização dos fundos comunitários podem cruzar-se competências, mas devem evitar-se duplicação de acções, sendo a tónica da gestão posta nos Estados Membros e a da fiscalização na Comissão Europeia.

in "Diário Económico" de 19.03.98

F. Lucas Pires

e a

Agenda 2.000

(...) De facto, o Orçamento comunitário não pode ser mais débil - corresponde a 1,27 por cento do PIB comunitário - quando relatórios técnicos vários, desde os anos 70, apontavam para a necessidade de ele crescer até um mínimo de 2,5 por cento como condição de viabilização de uma moeda única compatível com a coesão social e económica e apólice contra choques assimétricos. Nos Estados Federais, o Orçamento corresponde, aliás, a um mínimo de 20 por cento do aludido PIB.

O que tudo isto quer dizer é que, aparentemente, estamos a chegar ao limite da solidariedade comunitária intergovernamental. Julgo, aliás, que um dos erros dos Estados de coesão foi não ter forçado a inclusão na agenda de Amesterdão do tópico de um Orçamento mais comunitário, tanto do ponto de vista das receitas como das despesas e em que, por exemplo, a política agrícola comum fosse também submetida a regras

de co-decisão parlamentar.

Julgo que este é um dos temas mais centrais e urgentes da primeira revisão dos Tratados pós-moeda única e não seria mau que o "sindicato" dos países do Sul - as políticas de "excepção" cada vez são menos possíveis - o jogasse aí com a força que os grandes vão pôr na reforma das instituições. A continuar tudo como dantes, a grande batalha, mais do que agora será 2006 que é quando acaba a vigência da Agenda 2000 e começa o alargamento a sério. Até porque nessa altura, com a porta realmente aberta, ninguém vai pensar que se convida alguém para a festa sem dar de comer e pagar o repasto...

Afinal, o sorteio do Europeu de Futebol que nos meteu num grupo de Leste era premonitório. Duplamente concorrentes, nas ajudas e nos mercados, talvez o futebol nos sirva de treino e de alento para as outras batalhas...

in "Expresso" 28.3.98

**Intergrupo
Timor-Leste**

Por iniciativa do Intergrupo de Timor-Leste, realizou-se no passado dia 16 de Março, no Parlamento Europeu em Bruxelas, uma "mesa redonda" sobre Timor-Leste.

Participaram Deputados europeus de diversas nacionalidades, várias organizações não-governamentais, representantes do Conselho e da Comissão, bem como o dr. Ramos Horta, da Resistência Timorense. O PSD esteve representado pelo Carlos Costa Neves, Vice-Presidente do Intergrupo de Timor-Leste.

"EURO ATELIERS" *uma oportuna iniciativa de* HELENA VAZ DA SILVA

O Centro Nacional de Cultura decidiu lançar-se num projecto que tem por objectivo fornecer instrumentos aos cidadãos para melhor prosseguirem - ou iniciarem - o seu próprio caminho de reflexão sobre os pontos de intersecção entre a política e o quotidiano.

Formular e dar hipóteses de resposta a questões básicas relacionadas com a cidadania europeia, a vivência democrática, a responsabilidade cívica, o futuro dos portugueses numa Europa integrada - eis o que procuramos com o "Euro-Atelier".

(continua na pg seguinte)

A Europa? Depende de nós!

por

HELENA VAZ DA SILVA

(...) " as aspirações, os modelos, os sonhos dos cidadãos deste fim do século XX ditarão a qualidade da sua própria vida e a das gerações que lhes sucederão no séc. XXI.

Acredito que a aposta na afinação do espírito, no alimento da inteligência, na difusão do conhecimento, no reforço do discernimento é o grande, o único combate que vale a pena travar.

O Euro-Atelier - que vai abrir no Centro Nacional de Cultura a partir de Maio como um espaço habitual de debate sobre as consequências da integração europeia para os portugueses - responde a essa preocupação.

Primeiro será o euro-atelier para autarcas - entre 18 e 22 de Maio. Depois haverá um especial para mulheres, em Junho. Em Setembro será a vez dos professores, por um lado e os



jovens, por outro lado, debaterem a Europa e o modo como as iniciativas e as directivas comunitárias afectam o seu dia a dia e lhes abrem novas perspectivas. Em Outubro o CNC vai até ao norte para aí organizar um euro-atelier para órgãos de comunicação regionais e locais. Em Novembro, de novo em Lisboa, debaterá o tema com os guias de turismo, protagonistas de primeira linha da Europa sem fronteiras.

As condições objectivas destes euro-ateliers serão os melhores. Os animadores são de primeira qualidade, o ambiente informal, a informação em primeira mão. O que deles ficará depende da vontade de cada um dos participantes. Da vontade deles e da nossa, depende também o que a Europa virá a ser."

(in "Semanário" de 28/02/98)

O "Euro-Atelier" será um espaço de debate permanente que funcionará, nuns casos no Centro Nacional de Cultura ao fim da tarde, noutros casos em local que permita alojamento para os que vêm de longe e que terá a forma de "workshop" com 2 animadores a apresentar os temas para abrir o debate e a responder às questões dos participantes.

Cada "atelier" terá 9 sessões e será dirigido a um público-alvo específico.

Decorrerão, pois, entre Abril e Novembro de 98, seis ateliers, cada um para o seu público-alvo - que serão repetidos se as inscrições recebidas o tornarem necessário.

ANIMADORES:

- Deputados Europeus
- Deputados Nacionais
- Outras personalidades ligadas aos temas em debate.

ESTRUTURA:

- 9 sessões de 3 horas
- limite inscrições 50 pessoas
- Europa política e institucional - 2 sessões
- Europa económica - 2 sessões
- Europa social - 2 sessões
- Europa cultural e educativa - 2

sessões

- Conclusões / debate aberto de perguntas-respostas - 1 sessão.

CADA EURO-ATELIER TEM:

- 1 Relator (o mesmo ao longo das 9 sessões)
- 2 Animadores (mudam em cada sessão)

PÚBLICOS-ALVO:

- Autarcas - 18 a 22 de Maio
- Mulheres - 6 a 10 de Julho
- Professores - 31 Agosto a 4 Setembro
- Jovens - 21 a 25 Setembro
- Media Regionais e Locais - 12 a 14 Outubro
- Guias Turísticos - 9 a 13 Novembro.

DATA DE INÍCIO:

- Colóquio de Apresentação - Directores de órgãos de comunicação e Professores de Cursos Universitários de Comunicação Social e Estudos Europeus - 21 Abril, 10H30
- Conferência de Imprensa - 21 Abril, às 12H00.

INSCRIÇÕES:

- Abertas a partir de agora, fecham 30 dias antes do início de cada atelier.
- Preço da inscrição Esc. 10 000\$00.
- Inclui alojamento (2ª a 5ª), participação no atelier e documentação.

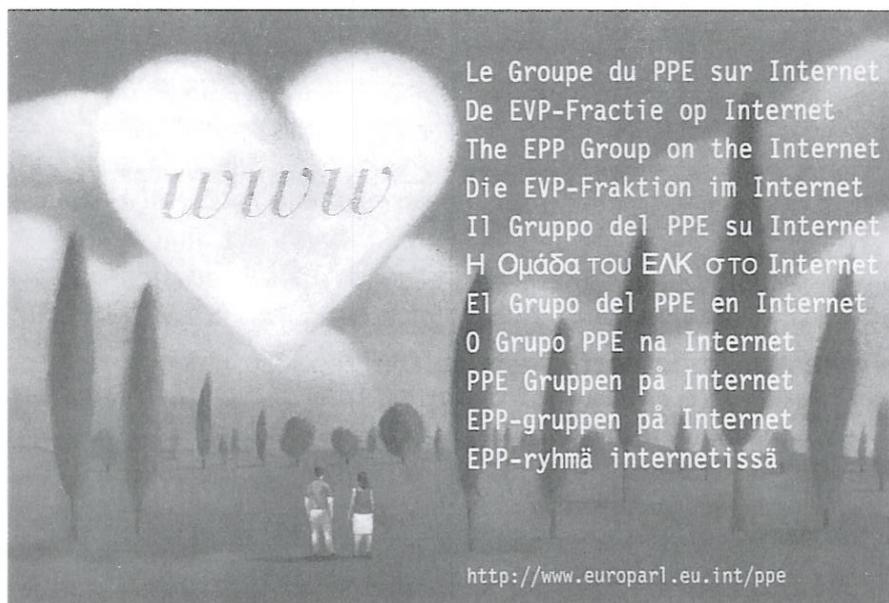
CENTRO NACIONAL DE CULTURA

Rua António Maria Cardoso, 68 1200 Lisboa
Telef 351 1 346 67 22 Fax 351 1 342 82 50

O programa do Euro-Atelier

está na Internet

www.cnc.pt



DISCURSO DIRECTO EM PLENÁRIO

MANUEL PORTO

o Euro e o Turismo

(...) Com o euro deixará de haver os custos de transacção, incerteza e cálculo que constituem hoje limitações de assinalável relevo; sendo pois de esperar um acréscimo sensível de deslocações da parte de um grande número de cidadãos europeus.

Trata-se além disso de benefício que não ficará limitado aos cidadãos europeus, sendo também naturalmente acrescida a procura por parte de cidadãos de outros continentes, que mais facilmente circularão num espaço em que poderão fazer todos os pagamentos com a mesma moeda.



Não têm pois os operadores turísticas razão para terem receio do euro, pelo contrário, serão com ele seguramente beneficiadas; pedindo-

-se-lhes naturalmente, tal como é sublinhado no relatório, que não aproveitem a sua introdução para proceder a arredondamentos para cima e a aumentos injustificados dos preços dos produtos e serviços que são chamados a fornecer.

HELENA

VAZ DA SILVA *Segurança e Protecção dos Direitos dos Turistas*

(...) A explosão do sector do Turismo que se prevê para os próximos anos, vai acarretar uma multiplicação dos problemas. Isso exige que a UE intervenha decididamente em diversos aspectos:

- para avaliar o cumprimento das Directivas, Regulamentos e Recomendações existentes, nomeadamente no que se refere às viagens organizadas, ao "overbooking" aéreo e ao "timesharing" e encarar a sua revisão e actualização;

- para articular as medidas no domínio do turismo com as de protecção do consumidor (...);

- para garantir o acesso rápido de turistas e de profissionais do turismo à justiça e criar formas de arbitragem para conflitos intra-comunitários;

- para coligir toda a legislação comunitária existente e dá-la a conhecer largamente a todos os potenciais utilizadores europeus;

- para apoiar a formação de pessoal, também do ponto de vista da segurança do turista, garantindo a esses trabalhadores mobilidade e um alto nível de qualificação;

- para incluir decididamente o turismo nos objectivos dos Fundos Estruturais, agora em reformulação;

- para apoiar e dar força a um Prémio Europeu de Turismo que valorize o turismo sustentável, respeitador do ambiente e da cultura;

- para promover o estudo de medidas de incitamento ao turismo intra-comunitário e em especial dos turistas mais desprotegidos - deficientes, idosos, jovens, pessoas sós.

PESCAS

Arlindo Cunha e os resultados do Programa de Orientação Plurianual (POP III) para 1992-96

1. INTRODUÇÃO E ANTECEDENTES

Em inícios dos anos 80, a sobreexploração dos recursos, praticada por uma frota comunitária muito sobredimensionada relativamente aos recursos haliêuticos disponíveis, começou a adquirir proporções inquietantes.

Perante a gravidade da situação, a Comissão, apresentou, em 1983, um primeiro programa de orientação (POP I) destinado a reduzir o esforço de pesca e em que eram definidos como parâmetros a tonelagem e a potência dos navios. A este POP I, estabelecido para o período de 1983-1986, seguiu-se um POP II, que abrangeu o período de 1987 a 1991.

O POP III, que cobre o período 1992-96, acabou por estabelecer metas diferenciadas de redução do esforço de pesca: 20% para os demersais e 15% para as espécies bentónicas. A redução global da frota ficava assim dependente da sua estrutura, das espécies pescadas e das artes utilizadas.

2. AVALIAÇÃO GLOBAL

O resultado conseguido pelo POP III foi uma redução da capacidade da frota em 15% (300.000 TAB), se medida em tonelagem, e de 9,25% (790.000 Kw), se medida em potência.

Como se pode observar, pelo que consta do relatório, os objectivos previstos a nível global não foram homogeneamente atingidos por todos os países. Assim, países como a Dinamarca, a Alemanha e, especialmente, a Espanha e Portugal, reduziram a capacidade e potência das suas frotas - os dois últimos mesmo para além dos objectivos por segmentos fixados nos seus programas nacionais; outros porém não cumpriram os objectivos e, inclusivamente, alguns até aumentaram a capacidade e potência que já tinham.

3. OBSERVAÇÕES DO RELATOR

3.1. As informações contidas na comunicação da Comissão mostram que quase todos os Estados-Membros depararam com dificuldades técnicas para cumprir os prazos previstos para a harmonização das unidades de medição da tonelagem dos navios. É de esperar que estes problemas técnicos fiquem resolvidos durante o primeiro ano de vigência do POP IV.

No tocante à potência, a situação é mais preocupante, já que cada Estado-Membro tem um sistema diferente de cálculo da mesma. A Comissão deveria apresentar urgentemente propostas que facilitem o estabelecimento de critérios para o seu cálculo, única forma de permitir a realização de análises comparativas nos diferentes Estados

e de se poder avaliar o cumprimento dos objectivos previstos.(...)

3.2. É preocupante que os objectivos previstos nos programas de orientação plurianual (...) fiquem de facto dependentes da boa vontade dos Estados-Membros.

Os instrumentos de que dispõe a Comissão para obrigar ao seu cumprimento são de eficácia duvidosa e não incentivam os Estados-Membros a tomar as disposições adequadas para a redução do esforço de pesca das respectivas frotas para os limites programados.

Além disso, a sanção que consiste em suprimir as subvenções dos Fundos Estruturais (IFOP) para a renovação e modernização da frota constitui uma medida insuficiente, já que alguns armadores de alguns segmentos de frotas de alto rendimento obtêm muito maiores benefícios com a sobreexploração dos recursos da pesca do que os que lhes poderiam caber com as ajudas do IFOP.

Na persistência da actual situação e na ausência de medidas que obriguem os Estados-Membros a exigir do seu sector da pesca um rigoroso cumprimento dos objectivos do programa, corremos o risco de levar os Estados cumpridores a ponderarem a conveniência de prosseguir esses objectivos e de aplicar uma política de redução da capacidade da frota que implica um custo económico e social para o seu sector de pesca sem que exista uma justa contrapartida nos outros Estados-Membros.

Perante esta situação, e dado que a equilibrada reconversão das frotas nacionais é indispensável para garantir a conservação dos recursos e o futuro de uma pesca comunitária rentável e competitiva, torna-se imprescindível que o Conselho e, portanto, os Estados-Membros, assumam as suas responsabilidades e prevejam medidas coercivas, dotadas de eficácia real, caso sejam cumpridos os objectivos fixados nos programas plurianuais.

Na situação actual, seria conveniente examinar a possibilidade de inscrever entre estas sanções a redução das quotas dos Estados-Membros sempre que não fossem atingidos os objectivos previstos nos POP.

3.3. A concluir, o relator felicita a Comissão Executiva pela qualidade do seu relatório e insta ao Conselho que assumam as suas responsabilidades e adopte um regime de sanções que comporte medidas eficazes em caso de incumprimento doloso dos objectivos previstos. Se assim não for, então, andamos a enganar-nos uns aos outros e, nesse caso, é preferível acabar com a fachada em que se transformarão os POP.



CALENDÁRIO EURO

**2 de
maio
de
1998**

- Adopção da lista dos Estados-membros participantes.
- Criação do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu.
- AO LONGO DO PERÍODO serão intensificados os preparativos e executadas medidas adoptadas anteriormente:
 - produção de notas e moedas;
 - adopção de um quadro jurídico global;
 - plano de transição para os sectores bancário e segurador.

**lança-
mento
da UEM**

**1 de
janeiro
de
1999**

- Fixação das taxas de conversão entre as moedas.
- O BCE passa a conduzir a política monetária e cambial única.
- Instituição dos mercados interbancários, monetários, de capitais e cambiais em euros.
- AO LONGO DO PERÍODO prossegue a transição nos bancos, instituições financeiras, operadores públicos e privados.

**arranque
da
UEM**

**1 de
janeiro
de
2002**

- Introdução das notas e moedas em euros (utilização exclusiva do Euro, com retirada das notas e moedas nacionais).

**genera-
lização
da moeda
única**

(adaptado de doc. da Comissão Europeia)

CARTA DA EUROPA

Boletim Informativo da
Delegação do PSD do GRUPO DO PARTIDO POPULAR EUROPEU

rue Wiertz - LEO 13E102 1047 Bruxelles tel(02)284 5551 fax (02)284 9551